

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



PROCESSO Nº: 1084649

NATUREZA: DENÚNCIA

DENUNCIANTE: ZÊNITE COMERCIAL LTDA. - ME

DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

REFERÊNCIA: PROCESSO LIC/ITATÓRIO Nº 008/2020 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 008/2020

ABERTURA: 07/02/2020

À Secretaria da Primeira Câmara,

Cuidam os autos de denúncia apresentada pela empresa Zênite Comercial Ltda. – ME, em face da não disponibilização, em tempo hábil para sua participação, do edital relativo ao Processo Licitatório nº 008/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020, deflagrado pelo Município de Antônio Dias, visando o fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual.

A urgência a que alude a Portaria nº 21/PRES./2020 foi declarada por meio do despacho datado de 14/04/2020 (peça nº 5) onde este Relator determinou a remessa dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer, haja vista a apresentação de documentação relativa ao citado certame pelo Município (peça nº 3 – Petição digitalizada – prot. 6038011/2020), na qual constam os esclarecimentos preliminares e cópia do processo licitatório, inclusive respectiva ata de registro de preços.

O *Parquet*, em petição datada de 07/05/2020 (peça nº 6), informou que "compulsando os arquivos eletrônicos disponibilizados no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, verifica-se que lá não constam os documentos que instruem o processo ou mesmo a peça inicial da Denúncia".

Em pesquisa ao SGAP constato que, de fato, o processo não foi digitalizado na íntegra, vez que autuado em 04/03/2020 e, portanto, anterior à Portaria nº. 21/PRES./2020.

Página 1 de 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



Diante do exposto, determino que se proceda à digitalização integral dos autos, com observância dos Procedimentos Operacionais Padrão aprovados pela Portaria nº 31/PRES./2020, e, após, sejam os mesmos remetidos ao *Parquet* de Contas para emissão do respectivo parecer.

Ao final, retornem conclusos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, em 11/05/2020.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA Relator

Página 2 de 2